

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SAMAL**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 1770/92 DE 31/12/1992**  
**MANHUAÇU – MINAS GERAIS**

**AVISO DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

O Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana – SAMAL, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal 1770/92 de 31/12/1992, situado na Av. Dário Grossi, 30, KM 34,5, Pouso Alegre, Manhuaçu - MG, CEP: 36.904-093, inscrito no CNPJ sob o nº 86.852.100/0001 – 61, inscrição estadual nº 394.916062.0078, através do seu Administrador Geral, torna público, que pretende realizar a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para construção de caixas em alvenaria e concreto para instalação de lixeiras subterrâneas, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto de Engenharia e no Termo de Referência, destinado ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana – SAMAL, de Manhuaçu/MG, para tanto, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, nos termos da Artigo nº 75, inciso II da, Lei Federal nº 14.133/2021.

**Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/05/2023 às 17:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação do Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana – SAMAL, na Av. Dário Grossi, 30, KM 34,5, Pouso Alegre, Manhuaçu - MG, CEP: 36.904-093, no horário de 08:00 às 11:00hs e de 13:00 às 17hs em dias úteis ou pelo E-mail: [compras@samalmanhuacu.mg.gov.br](mailto:compras@samalmanhuacu.mg.gov.br), até a data limite.

O Edital e Anexos da Dispensa encontram-se disponíveis no Site: [www.samal.manhuacu.mg.gov.br](http://www.samal.manhuacu.mg.gov.br). Informações pelo Tel.: 0xx (33) 3332-3814, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: [compras@samalmanhuacu.mg.gov.br](mailto:compras@samalmanhuacu.mg.gov.br), ou pessoalmente na sede do Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana – SAMAL.

Manhuaçu/MG, 09 de maio de 2023.

**Kilder Barbosa Perígolo**  
**Administrador Geral**